

PRÓXIMO mutirão acontece dia 16 de setembro

Mutirão de Ultrassom totaliza atendimentos a 137 pacientes

Foços de Caldas, MG - No último sábado (3), foi realizado o segundo mutirão de Ultrassom. De acordo com o secretário de Saúde Carlos Mosconi, o atendimento nestes dois primeiros sábados ficou abaixo do previsto inicialmente. "Por razões logísticas que envolvem tanto o trabalho da Secretaria quanto do prestador do serviço, não foi possível atender o número de pacientes que nós pretendíamos nestas primeiras semanas. Após esse período de adaptação e de organização do trabalho, esperamos no próximo mutirão, dia 16 de

setembro, atender a pelo menos 200 pacientes e assim prosseguir durante as outras semanas".

Os atendidos no dia 16 serão contactados nos próximos dias.

O Mutirão de Ultrassom inclui 20 diferentes tipos, tais como mama, abdômen, obstétrico, ortopédico e próstata, entre outros. Os exames são feitos no Centro Integrado de Imagem.

O Mutirão de Ultrassom é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Microregião do Alto Rio Pardo (Cismarpa.



DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE - RESULTADO DE FASE DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - Tomada de Preços 001/2017- DMEE - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) BOA VISTA E DA PCH MARAMBAIA, LOCALIZADAS NO SUL DE MINAS GERAIS E PERTENCENTES À DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS ANEXOS / FICHAS TÉCNICAS. Esse de Classificação: 1ª Classificada: HYDROS ENGENHARIA LTDA. = R\$ 337.894,87 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos); 2ª Classificada: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. - EPP = R\$ 387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos reais); 3ª Classificada: TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 4ª Classificada: M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. = R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); 5ª Classificada: FUNDAÇÃO ROGE = R\$ 414.454,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); 6ª Classificada: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. = R\$ 443.138,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais); 7ª Classificada: IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. EPP= R\$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); 8ª Classificada: ENGEMAST SOLUÇÕES LTDA.-ME= R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); 9ª Classificada: THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - ME = R\$ 496.745,70 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); 10ª Classificada: PARANÓ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. - EPP= R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); 11ª Classificada: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP = R\$ 527.817,45 (quinhentos e vinte sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados e eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente. Poços de Caldas, 04/09/2017. Comissão Permanente de Licitação (Portaria 008/2016-DMEE).



sessenta metros quadrados) destinados a área verde (verve).

Preservação Permanente - APP);

II. Execução, no prazo de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, das obras de infraestrutura previstas no art. 30, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, da Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores

III. Hipoteca, ao Município, para garantia de execução das obras mencionadas no inciso IV do art. 36 da Lei Complementar nº 18, de agosto de 2000, dos lotes relacionados no anexo, correspondem a 51,61% (cinquenta e um vírgula sessenta e um cento), cumprindo à empresa loteadora providenciar o necessário registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data publicação deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 SETEMBRO DE 2017. SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal. TIAGO CAVELAGNA, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ANEXO

RELACÃO DE LOTES HIPOTECADOS

Quadra A: lotes 1, 6, 7, 10 ao 14 e 18, totalizando 9 (nove) lotes;
Quadra B: lotes 19, 21, 22, 26, 27, 30 e 31, totalizando 07 (sete) lotes;
Total da hipoteca: 16 (dezesseis) lotes, correspondente a 51,61% (cinquenta e um vírgula sessenta e um por cento) dos 31 lotes do loteamento.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado - O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 236-SMA cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS, MATERIAL LIMPEZA E DE CONSUMO - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, comunica que fica excluído o termo "descartável" do item 01 do Lote 05, constante no Anexo I do Edital. Fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia 22 de setembro de 2017, às 15h30min no Departamento de Suprimentos. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 04 de setembro de 2017.

Ana Alice de Souza

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas